



**PORTARIA N° 067/2022., AUGUSTINÓPOLIS-TO., 18 DE NOVEMBRO DE 2022.**

**“NOMEIA A COMISSÃO ORGANIZADORA DA  
10ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE  
SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais e constitucionais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Nomear a Comissão Organizadora que se responsabilizará por todas as atividades da <sup>a</sup> Conferência Municipal de Saúde,

**Art. 2º** - A Comissão organizadora terá a seguinte composição:

- **PRESIDENTE:** Maria Elizangela Teófilo da Silva
- **COORDENADOR GERAL:** Yatha Anderson Pereira Maciel
- **COORDENADORES ADJUNTOS:** Ana Paula da Silva e Helena de Oliveira Alencar Teixeira
- **SECRETÁRIA EXECUTIVA:** Núbia Barbosa Sousa
- **TESOUREIROS:** Yatha Anderson Pereira Maciel e Francisco Francinaldo de Oliveira Santos
- **SECRETÁRIA DE CREDENCIAMENTO:** Francisca Égila Monteiro da Silva
- **SECRETÁRIO DE DIVULGAÇÃO E COMUNICAÇÃO:** Luis Ferreira de Almeida Filho
- **RELATORES:** Maria Onice de Alcantara Bezerra Lopes, Ivy Karla Oliveira Soares, Jules Rimet Trajano Silva e Catilena Silva Pereira Santana

**Art. 3º** - As diversas subdivisões da referida Comissão terão as seguintes funções:





**PRESIDENTE:** Assumir a responsabilidade oficial pela Oficina, assinar documentos oficiais e presidir a Conferência Municipal.

**COORDENADOR GERAL:** Deliberar sobre assuntos técnicos. Administrativos e financeiros sobre a realização da mesma, comprar material, providenciar recursos para o funcionamento das Subseções.

**COORDENADORES ADJUNTOS:** Auxiliar o Coordenador Geral e se responsabilizar pela estrutura organizativa da Conferência: Local de realização, antes e durante a realização do evento.

**SECRETÁRIO EXECUTIVO:** Elaborar documentos, ofícios convidando palestrantes e convites para participantes da Conferência, encaminhar as solicitações das diversas subseções, acompanhar a execução dos diversos trabalhos junto com o Coordenador  
(a) Geral e elaborar o relatório final juntamente com os relatores.

**TESOUREIROS:** Ordenar a receita e a despesa da conferência.

**SECRETÁRIO DE CREDENCIAMENTO:** Se responsabilizar pelo credenciamento dos participantes da Conferência, ficar à disposição no dia, durante toda a conferência e se responsabilizar pela documentação referente ao credenciamento entregando-a ao Secretário Executivo após o término da mesma.

**SECRETÁRIO DE DIVULGAÇÃO E COMUNICAÇÃO:** Se encarregar de divulgar a Conferência, se responsabilizar pela entrega dos convites da mesma, apoiar os palestrantes e demais participantes na apresentação e divulgação de informações durante a Conferência.





**RELATORES:** Coordenar os trabalhos dos Eixos, relatar as propostas elaboradas pelos Eixos na Plenária e elaborar o relatório final da Conferência juntamente com a Secretária Executiva.

**Art. 4º** - As propostas da Conferência serão parte integrante do Relatório final da Conferência e farão parte do Plano Municipal de Saúde.

**Art. 5º** - A Secretaria Municipal de Saúde dará o total apoio necessário ao desenvolvimento das atividades da Comissão Organizadora.

**Art. 6º** - Revogadas as disposições em contrário, esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO.**, aos 18 dias do mês de novembro de 2022.

  
**ANTÔNIO CAYRES DE ALMEIDA**  
-Prefeito Municipal-

  
**YATHA ANDERSON PEREIRA MACIEL**  
-Secretário Municipal de Saúde-

